



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 215/2024

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

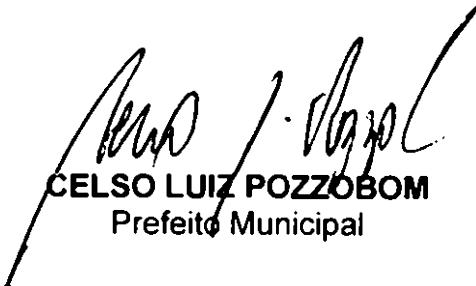
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 17 de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / julho / 20 24
DE N.º 13074
UMUARAMA 18 / 07 20 24
Natalia
SECRETARIA DE GESTÃO GERAL